

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, JUVENTUDE e
PESSOA IDOSA**

SOBRE: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 03/2013, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dá nova redação ao §1º do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre a isenção de IPTU aos beneficiários do LOAS)

Pela aprovação.

S/C., 13 de setembro de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro